



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 662 DE 05 DE AGOSTO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Aposentados da Estrada de Ferro Leopoldina, com sede na Rua Roberto Silveira, nº 15, 4º andar, sala 404, neste município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de

Agosto de 1971.

  
CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

PREFEITO